



Colatina, 14 de abril de 2025.

De: PROCURADORIA JURÍDICA

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 936/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 62/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA, TANTO NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAIS QUANTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS, ÀS EMPRESAS QUE TENHAM SIDO FORMALMENTE INVESTIGADAS OU DENUNCIADAS POR PRODUIR, PATROCINAR OU DISTRIBUIR CONTEÚDO DE NATUREZA ERÓTICA DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar Proposição

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003500380037003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Vello Ramos** em 14/04/2025 12:20

Checksum: **33ACEE2BDBBEA41CC275DCCEDC3252EB13BFB04D7E314D326F51B18E1E82F425**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370033003500380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.